



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.196, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029450/2018-62, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **JOSE FRANCISCO OLIVEIRA DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1043481, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade De Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 1 para o nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, a partir de **20.9.2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20.9.2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 204
EM 08/11/2018